



Conselho Municipal de
SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um, as quatorze horas na sala UBS situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se a primeira reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes os conselheiros: Erli Sales da Luz, Gabriely de F. Zava Carvalho, Lucelene Aparecida de Moraes, Tiago Augusto Cardoso, Clodoaldo Ruela, Cassia Regina Paiva, Gessica Loanda da Silva (secretaria executiva) e a Presidente Vilmara Ap. Damásio Caetano agradecendo a presença de todos deu inicio na reunião apresentando as pautas: **1º** Apresentação do Departamento Municipal de Saúde sobre a contratação de um medico na especialidade ortopedista para atender consultas eletivas no município e contratação de uma empresa para prestar serviços de fonoaudióloga; **2º** Contratação de uma empresa para prestação de serviços que realiza exames eletrocardiograma com laudo; **3º** Contratação de uma empresa de prestação de serviços de exames analises clínicas para realizar exames de esquistossomoses (barriga d’agua); **4º** Dar ciência ao conselho sobre a agente comunitária de saúde Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, que será desvinculada do CNES, para assumir um cargo de confiança como Diretora do departamento municipal de assistência social. **1º Apresentação do Departamento Municipal de Saúde sobre a contratação de um medico ortopedista para atender consultas eletivas no município e contratação de uma empresa para prestar serviços de fonoaudióloga;** a diretora do departamento de saúde Cassia Regina Paiva passou a explicar que se encontra hoje uma demanda de mais ou menos 180 consultas represadas no agendamento da secretaria, na especialidade de ortopedia, que o consorcio CISONORPI disponibiliza 05 vagas ao mês, que outro prestador Acesso Saúde é na cidade de Londrina, onde oferta mais vagas, além do valor da consulta ainda tem o custo para transportar os pacientes, então com a contratação desse especialista para atender no município vamos ter redução de custo e mais qualidade no serviço prestado, outra contratação é de fonoaudióloga para atender as crianças da rede publica de ensino, e aos adultos com sequelas de AVC, Covid 19 e aos que realizam



Conselho Municipal de
SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL

tratamentos de inúmeras doenças. **2º Contratação de uma empresa para prestação de serviços que realiza exames de eletrocardiograma com laudo.** Esse exame de eletrocardiograma vem sendo realizados no consorcio cisorpi com vagas também limitadas, e quando se pedem com laudo sai com 14 dias, outro prestador também é em londrina com custo de 35,00 por exames, pra realizar no município com laudo eletivo em ate 04 horas e laudo de emergência com 40 minutos, com valor de mais ou menos R\$ 19,00 por exames. **3º Contratação de uma empresa de prestação de serviços de exames analises clínicas para realizar exames de esquistossomoses (barriga d'água),** a diretora passou a explicar que desde ano 2017 vem sendo encontrado caramujos que transmitem a doença barriga d agua, muitas pessoas já foram contaminadas e tratadas, os exames eram realizados no laboratório da epidemiologia na 19ª regional de saúde, do final do ano de 2020 parou as analises devido aposentadoria de alguns técnicos, assim entramos em contato com a regional, que nos enviou um documento autorizando a utilizar o recurso do VIGIA SUS para pagamento desses exames. **4º Dar ciência ao conselho sobre a agente comunitária de saúde Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, que será desvinculada do CNES, para assumir um cargo de confiança como Diretora do departamento municipal de assistência social.** Agente comunitária de saúde Sandra foi convidada pelo executivo municipal assumir o Departamento de assistência social, cargo de confiança, entrei em contato com a Silvia da 19ª regional de saúde, a qual fez algumas orientações que vou relatar a seguir: Sandra continua sendo uma funcionaria publica concursada na vaga de agente comunitária de saúde, porem vai ser desvinculada do CNES – Cadastro Nacional Estabelecimento de saúde).
Conforme portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS), de acordo com capítulo 3- infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica – 3.4 tipos de equipe: O numero de ACS por equipe devera ser definido de acordo com base populacional, critérios



Conselho Municipal de
SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL

demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, de acordo com a definição local. Diz também que em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, recomenda-se a cobertura de 100% da população com número máximo de 750 pessoas por ACS. O município se encontra com a base populacional conforme dados do e-GESTOR com 3.390 habitantes, e conforme dados e-SUS o município tem 1.603 famílias na zona urbana e 881 famílias na zona rural, a base populacional será redistribuída com 06 agentes comunitários, pois conforme a PNAB cada acs pode atender até 750 pessoas, com 06 agentes estamos dentro do padrão, e terá a cobertura de 100% da população. O município deixará de receber só o valor repasse que seria para pagamento da acs Sandra, e quando ela retornar a função o município terá que fazer um projeto e enviar ao ministério da saúde, para que o ministério retorne o valor do repasse para pagamento do salário da acs. Depois da exposição, passou a palavra a senhora Presidente a qual deixou aberta para alguma colocação, já que ninguém se manifestou, colocou-se para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unânime. e eu Gécica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.

Gécica L. Silva
Amoraes